

II – DESIGNAR o servidor JOSE MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 35408/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 010/2017 – CCG, firmado com a empresa NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, com vigência até 19/04/2019, que tem como objeto, a Locação de Veículos Automotores Terrestre, visando atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília/DF, a contar 01/01/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.
FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.978/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e
CONSIDERANDO o memorando nº 028/DAF, de 15/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1.213/2019 – CCG de 30/01/2019 que designou o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, para a função de Fiscal e PAULA KOURY DE MENDOÇA, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 11/2015 – CCG, firmado com a empresa EVENTOS S/A LTDA-ME, a contar 01/01/2019.

II – DESIGNAR a servidora EULALIA ROMANA DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3018/1 para a função de Fiscal, e, o servidor JARDEL RODRIGUES DA SILVA, na função de Suplente do Contrato nº 11/2015 – CCG, firmado com a empresa EVENTOS S/A LTDA-ME, com vigência até 21/07/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de sonorização e iluminação para os eventos realizados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.979/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e
CONSIDERANDO o memorando nº 028/2019 DAF, de 15/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1.337/2019 – CCG de 04/02/2019 que designou servidor MÁRIO SÉRGIO AMARAL, ocupante do cargo de Motorista Nível 8, matrícula nº 4003799/2 para a função de Fiscal, e o servidor PAULO DIEGO DE SENA HAICK na função de Suplente do Contrato nº 12/2013 – CCG, firmado com a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA, a contar 01/01/2019.

II – DESIGNAR a servidora VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 36170/1 para a função de Fiscal, e, o servidor FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO na função de Suplente do Contrato nº 12/2013 – CCG, firmado com a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA, com vigência até 29/06/2019, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.980/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e
CONSIDERANDO o memorando nº 028/2019 DAF, de 15/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93

– Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1.214/2019 – CCG de 30/01/2019 que designou o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, para a função de Fiscal e PAULA KOURY DE MENDOÇA, para a função de Auxiliar do Contrato nº 12/2015 – CCG, firmado com a empresa VR3 EIRELI-EPP, a contar 01/01/2019.

II – DESIGNAR a servidora VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 36170/1 para a função de Fiscal, e, o servidor FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, na função de Suplente do Contrato nº 12/2015 – CCG, firmado com a empresa VR3 EIRELI-EPP, com vigência até 09/07/2019, que tem como objeto, a elaboração de projetos e serviços de engenharia, consistentes na locação, instalação, montagem e desmontagem de peças e equipamentos de infraestrutura de palcos, palanques e eventos para atendimento das necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.981/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e
CONSIDERANDO o contrato nº 013/2015-CCG; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 227/2015 – SCCC de 15/09/2015, que designou o servidor JOÃO SOLERMO COUTO DE SOUZA, para a função de Fiscal do Contrato nº 13/2015 – CCG, firmado com a empresa A. A. J. LOURENÇO&CIA, a contar 01/01/2019.

II – DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 631817/1, para a função de Fiscal e JAIRO SILVA LIMA, matrícula funcional nº 5945576/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 13/2015 – CCG, firmado com a empresa A. A. J. LOURENÇO&CIA com vigência até 07/09/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de copeiragem para Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.982/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e
CONSIDERANDO o memorando nº 028/2019 DAF, de 15/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1.334/2019 – CCG de 04/02/2019 que designou a servidora MARIA AMÉLIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA, para a função de Fiscal e JAIRO SILVA LIMA, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 14/2016, firmado com a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA, a contar 01/01/2019.

II – DESIGNAR a servidora, VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 36170/1 para a função de Fiscal, e, o servidor FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, na função de Suplente do Contrato nº 14/2016 – CCG, firmado com a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA, com vigência até 30/10/2019, que tem como objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Higiene e Conservação do Conjunto Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.983/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e
CONSIDERANDO o contrato nº 015/2015-CCG; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 228/2015 – SCCC de 15/09/2015, que designou o servidor ALBERTO COSTA PEREIRA, para a função de Fiscal e JOÃO SOLERMO COUTO DE SOUZA, para função de Auxiliar do Contrato nº 15/2015 – CCG, firmado com a empresa BRAGA GONÇALVES CIA LTDA-ME, a contar 01/01/2019.

II – DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 631817/1, para a função de Fiscal e JAIRO SILVA LIMA, matrícula funcional nº 5945576/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 15/2015 – CCG, firmado com a empresa BRAGA GONÇALVES CIA LTDA-ME, com vigência até 02/08/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split, com fornecimento de peças, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.984/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e
CONSIDERANDO o memorando nº 028/2019-DAF, de 15/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 295/2017 – SCCC de 28/08/2017 que designou a servidora MARCIA MARIA PALHETA, para a função de Fiscal e JOSE IRAILSON DE NAZARE, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 15/2017 – CCG, firmado com a empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA e bem como a Portaria nº 017/2018-SCCG, de 15/01/2018, que designou o servidor JOÃO ROBERTO MATOS GUERREIRO, para a função de Fiscal, a contar de 01/01/2019.

II – DESIGNAR a servidora EULALIA ROMANA DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3018/1 para a função de Fiscal, e, o servidor JARDEL RODRIGUES DA SILVA, na função de Suplente do Contrato nº 15/2017 – CCG, firmado com a empresa de firmado com a empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA, com vigência até 20/08/2019, que tem como objeto, o Fornecimento dos Serviços de Microfilmagem, Digitalização, Armazenamento de Imagens Digitalizadas, Licença de uso do Sistema INDEXA e Armazenamento de Microfilmes dos Acervos da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Fevereiro de 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.985/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto S/N, de 19/02/2019, publicado no DOE nº 33.808 de 20/02/2019, e
CONSIDERANDO o contrato nº 016/2016-CCG; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.